CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 449 **/2023** **Proc.** 50286 **Of.** 758/23

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere atualização da legislação municipal visando a futura instalação da tecnologia 5G.

Oficie-se.
Pompeia, 01/08/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a recente atualização tecnológica da quinta geração de redes de comunicação móvel, conhecido como "5G", fornecendo internet mais rápida de qualidade, aprimorando a navegação na internet e agilizando downloads de arquivos;

Considerando a atual legislação federal (Lei n° 13.116 de 2015) que trata especificamente das competências municipais nas diretrizes e regrasa serem observadas pelos município para o tratamento das infraestruturas de suporte. Ressaltando que muitos municípios não se adequaram ainda a legislação federal, persistindo, portanto, entraves à redução do déficit de conectividade;

Considerando a iminência da instalação da tecnologia 5G e a necessidade dos municípios atualizarem sua legislação para a instalação de infraestrutura adequada, o Governo Federal emitiu o Decreto n° 10.480 de 2020, estabelecendo diretrizes de estímulo ao desenvolvimento da infraestrutura de redes de telecomunicações e destacando a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) como agência reguladora da política nacional de telecomunicações voltadas a implanatação do 5G no Brasil;

Considerando que o município de Pompeia figura como potencial tecnológico de inovação e desenvolvimento, tendo vocação regional a ser pioneira na instalação da tecnologia 5G, uma vez que Pompeia abriga instituições de ensino superior voltadas à inovação e tecnologia e diversas empresas que seriam altamente beneficiadas com a tecnologia;

Considerando que para a instalação de uma infraestrutura adequada que atenda o 5G no município de Pompeia seria necessário uma atualização da legislação local para tal finalidade;

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto ao setor de Tecnologia e Informação, a fim de que sejam realizados estudos visando a atualização da legilação municipal a fim de regulamentar a instalação de infraestrutura de telecomunicações da tecnologia 5G no município de Pompeia.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS